

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 13 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13, DE 03 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.001,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.001,00 (cento e noventa e dois mil e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IELMO MARINHO/RN, 03 de março de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192.001,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					192.001,00
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				192.001,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	192.001,00
Anexo II (Redução)					192.001,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					192.001,00
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
					192.001,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	130.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.001,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:350654C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2025. Edição 3542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>